

com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
61343021	Cristina Sonia de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Laboratório	30/1/2020	27/000562/2020
21363022	Henrique Calderoni Araujo	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	30/1/2020	27/000324/2020
94664021	Izabel Cristina Alberguetti Cucato Pereira	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	25/3/2020	27/000826/2020
70629023	Mary Luizia Ibanhes	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	2/3/2020	27/000681/2020
49589021	Sandra Conceição Wisenfad Costa Paes	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Fiscalização Sanitária	24/3/2020	27/003427/2019
91689021	Sônia Sueko Kamitani Yokoro	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	17/2/2020	27/000477/2020

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.495, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor DAMIANO ROMERO ARCE, matrícula n. 21201021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VII, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 18 de março de 2020 (Processo n. 57/100353/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.496, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 147, § 1º da Lei Complementar n. 114, de 19 de novembro de 2005, observando a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 41, §§ 1º, 2º e 3º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011 e Resolução SEGES n. 373, de 18 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
66531022	Daniel Rodrigues da Silva	Delegado de Polícia	17/4/2020	31/200199/2020
14117022	Paulo Sérgio de Souza Laurretto	Delegado de Polícia	13/4/2020	31/200470/2019
6274022	Rogério Fernando Makert Faria	Delegado de Polícia	17/3/2020	31/200177/2020

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização